

**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 042/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021
(Ata 1.363ª)**

**ACOLHE PEDIDO DE RENÚNCIA
APRESENTADO PELAS DELEGADAS
REPRESENTANTES DO CRCPR EM
GUARAPUAVA E PONTA GROSSA/PR.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, *ad referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, XX e art. 18, XXIII Regimento Interno):

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Acolher os pedidos de renúncia apresentados pelas Delegadas representantes do CRCPR: em Guarapuava/PR, **EVA SCHRAN DE LIMA (CRCPR nº 30.116/O)**, protocolado sob o nº 2021/004565, em 06/07/2021; em Ponta Grossa/PR, **ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA (CRCPR nº 40.667/O)**, protocolado sob o nº 2021/004654, em 09/07/2021.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente